



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.109, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 190.000,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2022:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA	
DUARTEUnidade05- FUNDOMUNICIPAL DESAÚDE	
Sub-Unidade04- BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.05.04.10.303.0013.2.0055-102-3.3.90.30.00DISPENSAÇÃODEMEDICAMENTOS	R\$ 65.000,00
TotaldaSub-Unidade 04	R\$ 65.000,00
Sub-Unidade05- BLOCOGESTÃO DOSUS	
2.05.05.10.122.0001.2.0056-102-3.3.90.39.00GESTÃOASECRETARIADESAÚDE	R\$ 55.000,00
2.05.05.10.122.0001.2.0056-102-3.3.90.48.00GESTÃOASECRETARIADESAÚDE	R\$ 5.000,00
2.05.05.10.122.0013.2.0057-102-3.3.90.48.00ATENDIMENTODEDEMANDASJUDICIAIS	R\$ 65.000,00
TotaldaSub-Unidade 05	R\$ 125.000,00
TotaldaUnidade05	R\$ 190.000,00
TotaldaInstituição 02	R\$ 190.000,00
TotalGeralAcrescido	R\$ 190.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação de dotações na forma do inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA	
DUARTEUnidade05- FUNDOMUNICIPAL DESAÚDE	
Sub-Unidade01- BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.05.01.10.301.0013.2.0042-102-3.3.90.30.00AÇÕESDEATENÇÃOPRIMÁRIASAÚDE	R\$ 15.000,00
TotaldaSub-Unidade 01	R\$ 15.000,00
Sub-Unidade02-BLOCO-ATENÇÃO MÉDIAEALTACOMPLEXIDADE	
2.05.02.10.302.0013.2.0046-102-3.3.90.30.00AÇÕESDE MÉDIAEALTACOMPLEXIDADEÀSAÚDE	R\$ 12.000,00
2.05.02.10.302.0013.2.0045-102-3.3.90.39.00CONTRATUALIZAÇÃOOPARAOSSERVIÇOSDEMAC	R\$ 6.000,00
2.05.02.10.302.0013.2.0046-102-3.3.90.39.00AÇÕESDE MÉDIAEALTACOMPLEXIDADEÀSAÚDE	R\$ 100.000,00
2.05.02.10.302.0013.2.0047-102-3.3.90.39.00SERVIÇOSDETRANSPORTESANITÁRIODAACISPES	R\$ 4.715,27
2.05.02.10.302.0013.2.0044-102-3.3.93.39.00ATENDIMENTOEMCONSULTASESPECIALIZADASACISPES	R\$ 458,78
TotaldaSub-Unidade 02	R\$ 123.174,05
Sub-Unidade03- BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.05.03.10.305.0013.2.0054-102-3.3.90.30.00PROMOÇÃOEEDUCAÇÃOEMSAUDENOÂMBITODOSUS	R\$ 2.000,00
2.05.03.10.305.0013.2.0054-102-3.3.90.36.00PROMOÇÃOEEDUCAÇÃOEMSAUDENOÂMBITODOSUS	R\$ 1.000,00
2.05.03.10.305.0013.2.0052-102-3.3.90.39.00AÇÕESDEVIGILÂNCIAEMSAUDE-VIG.EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 5.939,45
2.05.03.10.305.0013.2.0054-102-3.3.90.39.00PROMOÇÃOEEDUCAÇÃOEMSAUDENOÂMBITODOSUS	R\$ 1.000,00
TotaldaSub-Unidade 03	R\$ 9.939,45
Sub-Unidade05- BLOCOGESTÃO DOSUS	
2.05.05.10.122.0013.2.0057-102-3.3.90.30.00ATENDIMENTODEDEMANDASJUDICIAIS	R\$ 15.000,00
2.05.05.10.122.0001.2.0056-102-3.3.90.36.00GESTÃOASECRETARIADESAÚDE	R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

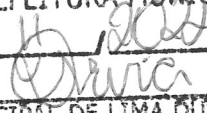
Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

2.05.05.10.122.0001.2.0056-102-3.3.90.92.00GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	RS	11.844,42
2.05.05.10.122.0001.2.0056-102-3.3.90.93.00GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	RS	42,08
Total da Sub-Unidade 05	RS	41.886,50
Total da Unidade 05	RS	190.000,00
Total da Instituição 02	RS	190.000,00
Total Geral Anulado	RS	190.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 09 de novembro de 2022.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 09/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE